DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 | Ano I | Edição nº 60



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/2022

De 06 de outubro de 2022

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2022 - ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte ATO:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Ato da Presidência nº 3, de 10 de agosto de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 os seguintes membros:

I - Ari Rocha Ferraz Júnior - RG 20.226.603-5;

II - Danieli Maki Kakuda Barros - RG: 40.614.667-6;

III - André de Moraes Rosa - RG nº 47.189.743-7."

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 06 de outubro de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 5/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 13/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2/2019 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: Face Card Administradora de Cartões LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00 - **OBJETO**: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico/magnético - **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 05/10/2022 a 04/10/2023 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 62.590,32 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos) - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/10/2022.

Pilar do Sul, 07 de outubro de 2022.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.